



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP
COORDENADORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR – CQVS
NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHO - NPSAT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Projeto “De corpo e alma: exercícios físicos e qualidade de vida para servidores da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Educação física e Dança da UFSM para concorrer a bolsas do Projeto.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 25/02/2019/ ao dia 01/03/2019

1.2 Horário: 8h30min às 16horas

1.3 Local: Entregar Ficha de Cadastro para seleção de Bolsista e currículo atualizado na sala 331 do Prédio 48C ou enviar para o e-mail: servicosocialcqvs@ufsm.br com o assunto: SELEÇÃO DE BOLSISTA

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

2.1.1 Análise do currículo;

2.1.2 Entrevista individual realizada apenas com os candidatos selecionados após análise do currículo. Na entrevista será exigido documentação que comprove a experiência na modalidade alvo da seleção. Também será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

2.1.3 Os candidatos selecionados para entrevista serão informados por e-mail até o dia 06/03/2019.

2.1.4 A seleção será válida para o período de 18/03/2019 a 31/12/2019. Os suplentes serão chamados para assumir a bolsa caso o titular abra mão da vaga ou não cumpra os requisitos necessários.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de um semestre letivo podendo ser renovada a cada semestre, a partir de 18/03/2019. O bolsista deverá cumprir uma carga horária de 12 horas semanais.

3.1.2 DAS VAGAS

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação
01	047812	“De corpo e alma”: exercícios físicos e qualidade de vida para servidores da UFSM	TREINAMENTO FUNCIONAL
01	047812	“De corpo e alma”: exercícios físicos e qualidade de vida para servidores da UFSM	DANÇA
02	047812	“De corpo e alma”: exercícios físicos e qualidade de vida para servidores da UFSM	NATAÇÃO
01	047812	“De corpo e alma”: exercícios físicos e qualidade de vida para servidores da UFSM	HIDROGINÁSTICA

PRÉ-REQUISITO PARA BOLSA: Ter disponibilidade para realizar as atividades nos horários destinados as modalidades assim como, horários para reuniões e planejamentos.

Para a modalidade de Natação ter realizado a disciplina de atividade aquáticas.

- NATAÇÃO

T. 1 - Horário: 12h30min às 13h30min (Ter/Qui)

T. 2 - Horário: 12h30min às 13h30min (Qua/Sex)

- HIDROGINÁSTICA

T. 1 - Horário: 12h30min às 13h30min (Ter/Qui)

T. 2 - Horário: 12h30min às 13h30min (Qua/Sex)

-TREINAMENTO FUNCIONAL

T. 1 - Horário: 16:30 às 17:30 (Ter/Qui)

T. 2 - Horário: 17:30 às 18:30 (Ter/Qui)

- DANÇA

T.1 – Horário: 17h30min às 18h30min (Ter/Qui)

T.2 – Horário: 12h15min às 13h15min (Qua/Sex)

4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

4.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

4.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação **até o período final de vigência da bolsa ou até o final do primeiro semestre de 2019.**

4.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.1.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.1.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

4.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

4.1.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4.2 São obrigações do bolsista:

4.2.1 Fazer o planejamento das aulas, plano de aula;

4.2.2 Ministras as atividades propostas;

4.2.3 Realizar discussões com seu supervisor;

4.2.4 Ser comprometido com as atividades do projeto, ser pontual e procurar não faltar;

4.2.5 Caso seja necessário faltar, avisar com antecedência o supervisor.

5. DO RESULTADO

Os alunos selecionados para receber a bolsa serão informados através do e-mail até o dia 11/03/2019.

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2019.

Denise Ribeiro da Fonseca da Pieve
Coordenadora do Projeto “De corpo e alma”

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROJETO “DE CORPO E ALMA: EXERCÍCIOS FÍSICOS E QUALIDADE
DE VIDA PARA SERVIDORES DA UFSM”

Modalidade de interesse: _____

Nome: _____

Matrícula: _____

Centro de Ensino: _____ **Curso:** _____

Semestre: _____ **BSE? () Sim () Não**

E-mail: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **Celular:** _____

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____
Tarde	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____

Data do Cadastro: _____

Assinatura do/a estudante: